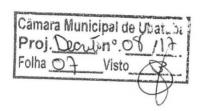


## **CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA**

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO "Ubatuba - Capital do Surfe"

DECRETO LEGISLATIVO N°. 06/17 (Projeto de Decreto Legislativo n°. 08/17, do Ver. Junior "JR" - PODEMOS).



Dispõe sobre a outorga do Título "Ubatubense Ilustre" ao Ilustríssimo Senhor Benedito Fernandes de Cristo.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

- Art. 1º. Fica concedido o **Título Ubatubense Ilustre** ao Senhor Benedito Fernandes de Cristo, pela contribuição cultural e serviços prestados ao folclore do Município de Ubatuba.
- **Art. 2º.** A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em sessão solene a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Ubatuba especificamente para esse fim.
- **Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ubatuba, 18 de setembro de 2017.

Silvinho Brandão - PSDB Presidente

1 | Página